



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.031

João Pessoa - Quarta-feira, 20 de Janeiro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER LEGISLATIVO

Lei Nº 10.633 DE 18 DE JANEIRO DE 2016.
Autoria: Poder Executivo

Estima a Receita e fixa a Despesa do Estado para o Exercício Financeiro de 2016 e dá outras providências.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita do Estado da Paraíba para o exercício financeiro de 2016, no montante de R\$ 11.337.049.745,00 (onze bilhões, trezentos e trinta e sete milhões, quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e cinco reais) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos dos arts. 166 e 167 da Constituição Estadual e do art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 10.493, de 10 de julho de 2015 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público;

III – o Orçamento de Investimentos das Empresas, em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e não dependam do Tesouro para o seu funcionamento.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º A receita total estimada, nos orçamentos fiscal e seguridade social, somam R\$ 10.879.760.126,00 (dez bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, setecentos e sessenta mil, cento e vinte e seis reais).

Art. 3º As receitas decorrentes da arrecadação de tributos, contribuições, transferências e de outras receitas previstas na legislação vigente estão discriminadas nesta Lei.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 4º A despesa total, dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, é fixada em R\$ 10.879.760.126,00 (dez bilhões, oitocentos e setenta e nove milhões, setecentos e sessenta mil, cento e vinte e seis reais), distribuída entre as Unidades Orçamentárias, na forma abaixo especificada:

I – Orçamento Fiscal, R\$ 7.512.715.484,00 (sete bilhões, quinhentos e doze milhões, setecentos e quinze mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais);

II – Orçamento da Seguridade Social, R\$ 3.367.044.642,00 (três bilhões, trezentos e sessenta e sete milhões, quarenta e quatro mil e seiscentos e quarenta e dois reais).

Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica autorizada a abertura de créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 4º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015;
II – excesso de arrecadação;
III – anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizadas em lei;
IV – operações de crédito autorizado em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

Parágrafo único. Nos termos do § 1º do art. 107 da Lei nº 3.654, de 10 de fevereiro de 1971, o Governador do Estado, quando se tratar de recursos colocados à disposição do Estado pela União ou outras entidades, nacionais ou estrangeiras, com destinação específica e que não tenham sido previstos no Orçamento ou o tenham sido de forma insuficiente, fica autorizado a abrir os respectivos créditos suplementares, observando sempre, como limite, os valores efetivamente disponibilizados e a finalidade específica em que devam ser aplicados tais valores.

Art. 6º O Poder Executivo poderá transpor, remanejar, transferir, utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias constantes nesta Lei e em seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem

como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

CAPÍTULO III DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

Seção I Das Fontes de Financiamento

Art. 7º As fontes de recursos para financiamento das despesas do Orçamento de Investimentos somam R\$ 457.289.619,00 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais), conforme especificadas no volume 4, desta Lei.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 8º A despesa do Orçamento de Investimentos das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social com direito a voto e não dependam do Tesouro para o seu funcionamento é fixada em R\$ 457.289.619,00 (quatrocentos e cinquenta e sete milhões, duzentos e oitenta e nove mil e seiscentos e dezenove reais), distribuída por Empresa e especificada no volume 4, desta Lei.

Seção III Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 9º Fica autorizada à abertura de créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada no artigo 8º desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

I – superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2015;
II – excesso de arrecadação;
III – anulação, parcial ou total, de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizadas em lei;
IV – operações de crédito autorizado em forma que juridicamente possibilite o Poder Executivo realizá-las.

CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. Os quadros orçamentários consolidados relacionados no art. 18, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, estão demonstrados nesta Lei.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 18 de janeiro de 2016; 128ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Os Anexos desta Lei serão publicados em Suplemento deste Diário.

Publicada no DOE de 19 de janeiro de 2016.
Republicada por incorreção no art. 10.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 0006

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, CLAUDIO ANTONIO VASCONCELOS DE SOUZA FILHO, matrícula nº 182.931-9, do cargo em comissão de Gerente Operacional de Articulação Institucional, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 0007

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.350, de 12 de abril de 2011,

R E S O L V E nomear FABIO ALENCAR DE ANDRADE, para ocupar o cargo



de provimento em comissão de Gerente Operacional de Articulação Institucional, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal.

Ato Governamental nº 0008 João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ROMMEL MARQUES MOURA, matrícula nº 169.506-1, do cargo em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0009 João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear ALFREDO DANTAS NETO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor Geral do Hospital Regional de Picuí, Símbolo CSS-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 0010 João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ADERVAL MONTEIRO VALENÇA DIAS matrícula nº 166.872-2, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 0011 João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JOAO AGRIMA DE MENEZES CHAVES matrícula nº 170.746-9, do cargo em comissão de Assessor Técnico de Projetos, Símbolo CAT-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca.

Ato Governamental nº 0012 João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015.

R E S O L V E nomear JOAO AGRIMA DE MENEZES CHAVES para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, Símbolo CAD-3.

Ato Governamental nº 0013 João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ORLANDO DA SILVA SANTOS, matrícula nº 75.094-8, do cargo em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Décima Quarta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Ato Governamental nº 0014

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear MARIA DA PENHA DORNELAS DE CARVALHO SANTOS para ocupar o cargo de provimento em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Décima Quarta Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0015

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes dos cargos em comissão, definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Adelson Edni de Araújo Cavalcante	520.671-5	Secretário do Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador	CAD-7
José Evaldo de Aguiar Silva	159.398-6	Subgerente de Apoio Administrativo da Casa Militar do Governador	CGI-2

Ato Governamental nº 0016

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Adelson Edni de Araújo Cavalcante	Subgerente de Apoio Administrativo da Casa Militar do Governador	CGI-2
Luiza Helena Mendes Macedo	Secretário do Secretário Executivo Chefe da Casa Militar do Governador	CAD-7

Ato Governamental nº 0017

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar ROGERIO LOPES DA SILVA, matrícula nº 182.580-1, do cargo em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, da Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 0018

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear JOSE FERREIRA DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Militar do Governador.

Ato Governamental nº 0019

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, JORGE AUGUSTO SILVA SANTOS, matrícula nº 183.639-1, do cargo em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0020

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear VIVIANE ARETUZA BARBOSA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0021

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar CINTHIA ELAINE CAMELO DE SOUSA, matrícula nº 166.995-8, do cargo em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita.

Ato Governamental nº 0022

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.235, de 31 de maio de 2007,

R E S O L V E nomear FLAVIANA DE LIMA SANTOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Receita.

**Ato Governamental nº 0023**

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **CELSO ANTONIO RODRIGUES DA FONSECA JUNIOR**, matrícula nº 171-552-6, do cargo em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, da Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0024

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **YANNA GABRIELA FERREIRA RIBEIRO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado da Administração.

Ato Governamental nº 0025

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ANA PAULA PAES DE ESPIRITO SANTO**, matrícula nº 181.485-1, do cargo em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0026

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **FRANCISCO CLAUDINO RODRIGUES NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais II, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Casa Civil do Governador.

Ato Governamental nº 0027

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **GABRIELA PONTES MONTEIRO** do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Projetos de Proteção e Revitalização, Símbolo DAS-6, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 0028

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

R E S O L V E nomear **PERLLA DE ALMEIDA GOIS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Projetos de Proteção e Revitalização, Símbolo DAS-6, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 0029

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 9.040, de 30 de dezembro de 2009,

R E S O L V E nomear **GABRIELA PONTES MONTEIRO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Arquitetura e Ecologia, Símbolo DAS-3, do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado da Paraíba – IPHAEP.

Ato Governamental nº 0030

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA DO SOCORRO RODRIGUES**, matrícula nº 143.460-8, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM JOSÉ NOMINANDO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0031

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **CLENICE PAULINO DA SILVA BATISTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOSÉ NOMINANDO, no Município de Água Branca, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0032

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **KELLINE OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 181.721-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PROFA. MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0033

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **FRANCISCA GLAYDS FRAZAO DE CARVALHO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROFA. MARIA GERTRUDES DE CARVALHO NEVES, no Município de Caiçara, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0034

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA PAULA DA SILVA**, matrícula nº 181.718-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEF DR. JOÃO SOARES, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0035

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **GILMARA DA COSTA FERREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF DR. JOÃO SOARES, no Município de Caiçara, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0036

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARIA-JOSE TEIXEIRA DE LIMA**, matrícula nº 181.542-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM ALM. ANTONIO HERACLITO DO REGO, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0037

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA EDITE BARRETO DE FIGUEIREDO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM ALM. ANTONIO HERACLITO DO REGO, no Município de Barra de Santana, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0038

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **GERALDO JANDUIR DA SILVA**, matrícula nº 182.939-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEF CON. MACHADO, Símbolo CDE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0039

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **JUREMA KELLY CRISPIM DE SOUZA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEF CON. MACHADO, no Município de Passagem, Símbolo CDE-15, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0040

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **MARIA DO ROZARIO DA SILVA SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM JOSÉ SERAFIM DE LIMA, no Município de Mato Grosso, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0041

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos



de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Massaranduba, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria das Neves de Sousa Farias	1778820	Diretor da EEEFM MARIA ZECA SOUZA	CDE-9
Roberto Sabino de Souza	843326	Vice-Diretor da EEEFM MARIA ZECA SOUZA	CVE-9

Ato Governamental nº 0042

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Medida Provisória nº 160, de 01 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Massaranduba, definidos neste Ato Governamental:

Servidor	Cargo	Simbologia
Roberto Sabino de Souza	Diretor da EEEFM MARIA ZECA SOUZA	CDE-9
Maria Gorete Caetano da Silva	Vice-Diretor da EEEFM MARIA ZECA SOUZA	CVE-9

Ato Governamental nº 0043

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **JOAO FABIO DAVI XAVIER**, matrícula nº 183.642-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM EFIGÊNIO LEITE, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0044

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **CELIA REJANE CASSIANO DE SOUSA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM EFIGÊNIO LEITE, no Município de Borborema, Símbolo CDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0045

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **EDIVANIA ALVES MAIA**, matrícula nº 180.173-2, do cargo em comissão de Secretário da EEEFM EFIGÊNIO LEITE, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0046

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ANGÉLICA CASSIANO DOS SANTOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretário da EEEFM EFIGÊNIO LEITE, no Município de Borborema, Símbolo SDE-12, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0047

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **AZENAIDE AUGUSTO DE BARROS**, matrícula nº 183.281-6, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEFM IRINEU PINTO, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0048

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **MICHELINE DE SOUZA BEZERRA DINIZ**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM IRINEU PINTO, no Município de Bayeux, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0049

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, **FRANCISCAALMEIDA**, matrícula nº 142.572-2, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0050

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **FRANCISCA ALMEIDA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEF ALCEU DO AMOROSO LIMA, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0051

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **ANA KASSIA GUEDES DE MORAES**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da ENE DOM EXPEDITO EDUARDO DE OLIVEIRA, no Município de Patos, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0052

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **RICARDO JORGE NUNES OLIVEIRA PEREIRA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GOMES ALVES, no Município de Patos, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0053

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **JOSEILTON GONÇALVES DA SILVA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM PROFº JOSÉ GOMES ALVES, no Município de Patos, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0054

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de **FABIANA GOMES MONTEIRO**, nomeado para o cargo de Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ DA SILVA COUTINHO, através do AG 3604, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de setembro de 2015.

Ato Governamental nº 0055

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

RESOLVE nomear **BEATRIZ DA SILVA LIMA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEEFM MONS. JOSÉ DA SILVA COUTINHO, no Município de Esperança, Símbolo CVE-5, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0056

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar a pedido, **MELINA RIBEIRO RODRIGUES**, matrícula nº 179.924-0, do cargo em comissão de Gerente Regional do Desenvolvimento Humano da Terceira Região, Símbolo CGF-2, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 0057

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar **CARMELITA PEREIRA BEZERRA**, matrícula nº 141.061-0, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM PE. HILDON BANDEIRA, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0058

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Secretaria de Estado da Educação.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Maria Lucia Alves	131.192-1	Diretor da EEEFM DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO	CDE-5
Francisco Amancio da Silva	81.789-9	Vice-Diretor da EEEFM DR. ANTONIO BATISTA SANTIAGO	CVE-5

Ato Governamental nº 0059

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MONICA SUELY CAMARA CAVALCANTE**, matrícula nº 146.507-4, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEEF IRINEU JOFFILY, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0060

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE GILLIARD FERREIRA VIEIRA**, matrícula nº 173.392-3, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM BENJAMIN MARANHÃO, Símbolo CDE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0061

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **JOSE EUFLAVIO DA SILVA**, matrícula nº 146.470-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEF VIDAL DE NEGREIROS, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0062

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MONICA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 179.935-5, do cargo em comissão de Diretor da EEEIF MATIAS FREIRE, Símbolo CDE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0063

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MICHELINA ROBERTO DE MOURA**, matrícula nº 180.456-1, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM ENEAS CARVALHO, Símbolo CDE-1, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 0064

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E dispensar **VALBER FILGUEIRAS PESSOA**, matrícula nº 138.225-0, de responder pelo cargo de Vice-Diretor da EEEFM PE. HILDON BANDEIRA, Símbolo CVE-9, da Secretaria de Estado da Educação.

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 031/SEAD.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 15028075-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência na Prefeitura Municipal de Soledade/PB, do servidor **CESAR GARIBALDE ALVES DE GOIS**, matrícula nº 171.728-6, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

PORTARIA Nº 032/SEAD.

João Pessoa, 19 de janeiro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16000149-8/SEAD,

R E S O L V E autorizar a permanência no Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região – João Pessoa - PB, do servidor **IVANILDO QUIRINO DOS SANTOS**, matrícula nº 3.966-7,

lotado no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, pelo prazo de um [01] ano, com ônus para o Órgão de origem, mediante ressarcimento das despesas com salário e encargos sociais pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 004/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 12/01/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, **DES-PACHOU** os Processos abaixo relacionados **que fazem retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:**

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
16000364-4	960.566-5	JOAO DEHON DA FONSECA	Empresa Paraibana de Abastecimento e Serviços Agrícolas - EMPASA
15010941-5	89.856-2	ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ	Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

RESENHA Nº 005/2016.

EXPEDIENTE DO DIA : 12/01/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso I, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, c/c o art. 4º do Decreto nº 14.167/91, **DEFERIU** os seguintes pedidos de **cessão** dos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
16000462-4	ZENEIDA MARIA BARRETO DE ALMEIDA	750.563-9	SUPLAN	Secretaria de Estado da Saúde
16000462-4	TEREZA CRISTINA DE ASSIS LIRA	750.519-1	SUPLAN	Secretaria de Estado da Saúde
16000199-4	JOSE TADEU AIRES CALUETE	90.067-2	SEE	Secretaria de Estado do Governo
15027097-6	IVANILDO RODRIGUES DO NASCIMENTO	82.833-5	SEAD	Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 006/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 18/01/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	16000255-9	93222-1	ALAIR DE AZEVEDO DA SILVA	850	0	0	0
SER	16000422-5	145943-1	CARLA SIMONE AIRES SILVA BURLAMAQUI	1275	0	0	0
SEE	16000251-6	98710-7	FRANCISCA LÚCIA MENDES ROLIM	0	0	0	196
SEDAP	15026997-8	77409-0	GERMÃO GUEDES PEREIRA	0	6872	0	0
SEE	15026921-8	132877-8	MANOEL MATUSALEM SOUSA	3958	0	0	0
SEE	16000041-6	124035-8	MARIA MATIAS DE ALMEIDA	0	0	127	0
SEE	15051535-9	130028-8	MAURICIO ANTÔNIO PACHECO LIEBIG	0	0	274	0
SEE	16000574-4	172540-8	ROSA DE LOURDES MEDEIROS	0	0	3936	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 034/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 11/01/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº. 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, no artigo 89, INDEFERIU o seguinte processo de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	NOME
15.027.652-4	SEE	177.182-5	DARIO XAVIER DE LIMA JUNIOR

MARIA DAS GRAÇAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Educação

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO

Portaria nº 028

João Pessoa, 12 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 000369-0/2016-SEE,

R E S O L V E remover de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **RODRIGO LELIS DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 178.622-9, com lotação fixada nesta Secretaria, do Centro Profissionalizante Dep. Antonio Cabral, nesta Capital, para o Gabinete da Secretaria Executiva da Administração de Suprimentos e Logística e Educação, desta Pasta.

UPG: 200

UTB: 210101300

Portaria nº 029

João Pessoa, 12 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0037218-3/2015-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANDRE TIBURTINO LEITE**, Professor,



matrícula nº 172.753-2, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEFM Dr. Antonio F. Medeiros, em Malta, para a EEEF Profª. Maria Nunes, na cidade de Patos.

UPG: 025

UTB: 211600600

Portaria nº 031

João Pessoa, 13 de janeiro de 2016.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DE SUPRIMENTO E LOGÍSTICA DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 066, de 07 de janeiro 2015, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 07/02/2015, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0039572-8/2015-SEE,

RESOLVE remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ANDERSON MOREIRA SA**, Professor, matrícula nº 178.927-9, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF Carlos Chagas, em Santa Rita, para a EEEF Prof. Celestino Malzac, nesta Capital.

UPG: 200

UTB: 211110100


LUCIANE ALVES COUTINHO
Secretária Executiva de Administração de Suprimento
Logística de Educação

FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD

PORTARIA Nº 0001/2016

João Pessoa, 13 de janeiro de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar, **CLAÚDIA VERONESE**, do Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0002/2016

João Pessoa, 13 de janeiro de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **ALINE POGGI LINS DE LIMA**, para o Cargo de Assessor Técnico, símbolo DAA-202, do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0003/2016

João Pessoa, 13 de janeiro de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE exonerar a pedido, **RENATA MARIA SANTOS DE FREITAS**, do Cargo de Chefe de Divisão de Diagnóstico da CORDI, símbolo DAA-203 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

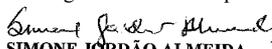
PORTARIA Nº 0004/2016

João Pessoa, 13 de janeiro de 2016

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA – FUNAD, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, inciso XI, da Lei nº. 5.262, de 17.04.1990,

RESOLVE nomear, **ADÉLIA DA COSTA PEREIRA DE ARRUDA NETA**, do Cargo de Chefe de Divisão de Diagnóstico da CORDI, símbolo DAA-203 do Quadro de Pessoal Comissionado desta Fundação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

Portaria DEGEPOL Nº. 036

Em 19 de janeiro de 2016.

Dispõe sobre a documentação necessária à avaliação da Delegacia Geral para consentir com o pedido de retorno à atividade de Policial civil aposentado.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, I e X, da Lei complementar 85 de 12 de Agosto de 2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba, para regulamentar o Art. 52 da Lei Complementar 85 de 12 de Agosto de 2008 – Lei Orgânica da Polícia Civil da Paraíba e,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer os requisitos mínimos de avaliação para a Delegacia Geral da Polícia Civil concordar com o pedido de retorno à atividade de Policial Civil aposentado, para instruir procedimento de reversão de aposentadoria, em trâmite na Secretaria Administração do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º. A Delegacia Geral para concordar com o pedido de reversão de policial civil

aposentado que pleitear à Secretaria de Administração do Estado a concessão do retorno à atividade avaliará cumulativamente a seguinte documentação:

I – Certidão Negativa da Corregedoria de Polícia Civil;

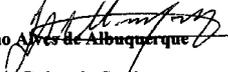
II – No caso de Certidão Positiva da Corregedoria de Polícia Civil esta deverá conter a descrição dos procedimentos policiais instaurado contra o servidor policial civil nos últimos 05 (cinco) anos de atividade;

III - Concordância do pedido de reversão realizado através de informações confeccionadas pela última Chefe do Policial Civil, no plano de Delegacia Seccional ou de Gerência Administrativa.

§ 1º. A decisão da Delegacia Geral favorável ao pedido de reversão do servidor aposentado somente ocorrerá para atender exclusivamente o interesse da administração, que dependerá da avaliação da oportunidade e conveniência do serviço público realizada pelo gestor.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CUMPRASE


João Alves de Albuquerque
Delegado Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

PORTARIA/DETRAN/DS Nº 291

João Pessoa, 18 de dezembro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear ANTONIO DE ANDRADE GOMES, para exercer, interinamente, o cargo em comissão de Chefe da 25ª CIRETRAN, localizada no Município Araruna, Símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal Comissionado deste Departamento.

II - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Aristeu Chaves Sousa
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 003

João Pessoa, 15 de janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere,

Considerando as determinações da Lei Federal nº 9.637/98 e da Lei Estadual nº 9.454/2011, as quais dispõem sobre a qualificação das organizações sociais e dão outras providências;

RESOLVE

I – Designar os servidores, **KARLA MICHELE VITORINO MAIA**, matrícula nº 170.333-1, (Comissão de Licitação), **FILIFE DUTRA REZENDE**, matrícula nº 182.823-1, (Assessoria Técnico-Normativa), **SHIRLEYANNE BRASILEIRO ARAUJO DE LIMA**, matrícula nº 173.655-8, (Núcleo de Economia da Saúde), e **PATRICIA MELO ASSUNÇÃO**, matrícula nº 169.043-4, (Gerência Executiva de Atenção à Saúde), para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE;**

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 004 /2016/GS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação vigente e,

- Considerando a verificação de não conformidades quando da análise das Prestações de Contas e,

- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II – designar, Comissão formada pelos servidores, **VILTEMAR VARELA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 997.312-5, **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº 178.784-5, **ZENEIDA MARIA BARRETO DE ALMEIDA**, Engenheira Civil, matrícula nº 997.312-5, **CLÓVIS ALCANTARA DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula nº 901.905-7, **JONAS DA SILVA**, Técnico Administrativo matrícula 134.853-1 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados, quanto as não conformidades detectadas por ocasião da análise das Prestações de Contas relativas aos Convênios nº 021/2011, Município de Bayeux –PB e Convênio nº 023/2011, Município de Conde-PB, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde com intervenção da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal, devendo ela ser concluída e apresentação do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias.

III- Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições previstas no Decreto Estadual nº 35.990/2015.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 005 /2016/GS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação vigente e,

- Considerando a verificação de não conformidades quando da análise das Prestações de Contas e,



- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II – designar, Comissão formada pelos servidores, **VILTEMAR VARELA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 997.312-5, **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº 178.784-5, **ZENEIDA MARIA BARRETO DE ALMEIDA**, Engenheira Civil, matrícula nº 997.312-5, **CLÓVIS ALCÂNTARA DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula nº 901.905-7, **JONAS DA SILVA**, Técnico Administrativo matrícula 134.853-1 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados, quanto as não conformidades detectadas por ocasião da análise das Prestações de Contas relativas aos Convênios nº 030/2011, MUNICÍPIO DE SOLÂNEA-PB, Convênio nº 048/2011, MUNICÍPIO DE SERRA DA RAIZ-PB e Convênio nº 028/2011, MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO-PB, firmado entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal, devendo ela ser concluída e apresentação do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias.

III- Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições previstas no Decreto Estadual nº 35.990/2015.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 006 /2016/GS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação vigente e,

- Considerando a verificação de não conformidades quando da análise das Prestações de Contas; e,

- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II – designar, Comissão formada pelos servidores, **VILTEMAR VARELA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 997.312-5, **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº 178.784-5, **ZENEIDA MARIA BARRETO DE ALMEIDA**, Engenheira Civil, matrícula nº 997.312-5, **CLÓVIS ALCÂNTARA DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula nº 901.905-7, **JONAS DA SILVA**, Técnico Administrativo matrícula 134.853-1 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados, quanto as não conformidades detectadas por ocasião da análise das Prestações de Contas relativas aos Convênios nº 007/2011, MUNICÍPIO DE CABACEIRAS-PB, Convênio nº 082/2011, MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, Convênio nº 074/2011, MUNICÍPIO DE AROEIRAS-PB, Convênio nº 066/2011, MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE-PB, Convênio nº 071/2011, MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO-PB, Convênio nº 064/2011, MUNICÍPIO DE MATINHAS – PB, Convênio nº 062/2011, RIACHO DE SANTO ANTONIO-PB, firmados entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal, devendo ela ser concluída e apresentação do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias.

III- Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições previstas no Decreto Estadual nº 35.990/2015.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 007 /2016/GS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação vigente e,

- Considerando a verificação de não conformidades quando da análise das Prestações de Contas; e,

- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II – designar, Comissão formada pelos servidores, **VILTEMAR VARELA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 997.312-5, **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº 178.784-5, **ZENEIDA MARIA BARRETO DE ALMEIDA**, Engenheira Civil, matrícula nº 997.312-5, **CLÓVIS ALCÂNTARA DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula nº 901.905-7, **JONAS DA SILVA**, Técnico Administrativo matrícula 134.853-1 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados, quanto as não conformidades detectadas por ocasião da análise das Prestações de Contas relativas aos Convênios nº 059/2011, MUNICÍPIO DE CUBATI-PB, Convênio nº 056/2011, MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ-PB, firmados entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal, devendo ela ser concluída e apresentação do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias.

III- Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições previstas no Decreto Estadual nº 35.990/2015.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 008 /2016/GS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação vigente e,

- Considerando a verificação de não conformidades quando da análise das Prestações de Contas; e,

- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que

- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II – designar, Comissão formada pelos servidores, **VILTEMAR VARELA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 997.312-5, **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº 178.784-5, **ZENEIDA MARIA BARRETO DE ALMEIDA**, Engenheira Civil, matrícula nº 997.312-5, **CLÓVIS ALCÂNTARA DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula nº 901.905-7, **JONAS DA SILVA**, Técnico Administrativo matrícula 134.853-1 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados, quanto as não conformidades detectadas por ocasião da análise das Prestações de Contas relativas aos Convênios nº101/2011, MUNICÍPIO DE AMPARO-PB, Convênio nº 102/2011, MUNICÍPIO DE SERRA BRANCA-PB, firmados entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal, devendo ela ser concluída e apresentação do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias.

III- Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições previstas no Decreto Estadual nº 35.990/2015.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 009 /2016/GS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação vigente e,

- Considerando a verificação de não conformidades quando da análise das Prestações de Contas; e,

- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II – designar, Comissão formada pelos servidores, **VILTEMAR VARELA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 997.312-5, **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº 178.784-5, **ZENEIDA MARIA BARRETO DE ALMEIDA**, Engenheira Civil, matrícula nº 997.312-5, **CLÓVIS ALCÂNTARA DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula nº 901.905-7, **JONAS DA SILVA**, Técnico Administrativo matrícula 134.853-1 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados, quanto as não conformidades detectadas por ocasião da análise das Prestações de Contas relativas aos Convênios, 039/2011, MUNICÍPIO DE CONDADO-PB, Convênio nº 096/2011, MUNICÍPIO DE PASSAGEM-PB, Convênio nº 115/2011, SÃO JOSÉ DO SABUGI-PB, firmados entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal, devendo ela ser concluída e apresentação do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias.

III- Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições previstas no Decreto Estadual nº 35.990/2015.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 010 /2016/GS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação vigente e,

- Considerando a verificação de não conformidades quando da análise das Prestações de Contas; e,

- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II – designar, Comissão formada pelos servidores, **VILTEMAR VARELA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 997.312-5, **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº 178.784-5, **ZENEIDA MARIA BARRETO DE ALMEIDA**, Engenheira Civil, matrícula nº 997.312-5, **CLÓVIS ALCÂNTARA DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula nº 901.905-7, **JONAS DA SILVA**, Técnico Administrativo matrícula 134.853-1 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados, quanto as não conformidades detectadas por ocasião da análise das Prestações de Contas relativas aos Convênios, 075/2011, MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, Convênio nº 107/2011, MUNICÍPIO DE BOA VENTURA-PB, Convênio nº 100/2011, MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, firmados entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal, devendo ela ser concluída e apresentação do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias.

III- Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições previstas no Decreto Estadual nº 35.990/2015.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 011 /2016/GS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação vigente e,

- Considerando a verificação de não conformidades quando da análise das Prestações de Contas; e,

- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que



disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II - designar, Comissão formada pelos servidores, **VILTEMAR VARELA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 997.312-5, **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº 178.784-5, **ZENEIDA MARIA BARRETO DE ALMEIDA**, Engenheira Civil, matrícula nº 997.312-5, **CLÓVIS ALCÂNTARA DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula nº 901.905-7, **JONAS DA SILVA**, Técnico Administrativo matrícula 134.853-1 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados, quanto as não conformidades detectadas por ocasião da análise das Prestações de Contas relativas aos Convênios, 043/2011, MUNICIPIO DE SOUSA-PB, Convênio nº 040/2011, SÃO BENTINHO-PB, firmados entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal, devendo ela ser concluída e apresentação do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias.

III- Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições previstas no Decreto Estadual nº 35.990/2015.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016.

PORTARIA Nº 013 /2016/GS

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conforme estabelece a legislação vigente e,

- Considerando a verificação de não conformidades quando da análise das Prestações de Contas; e,

- Considerando ainda, o disposto no Decreto nº 35.990, de 03 de Julho de 2015, que disciplina a instauração e a organização dos processos de Tomada de Contas Especial e estabelece outras providências,

RESOLVE:

I - instaurar Tomada de Contas Especial, para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento; e

II - designar, Comissão formada pelos servidores, **VILTEMAR VARELA DA SILVA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 997.312-5, **GIRLANDO GOMES DA SILVA**, Assessor Técnico, matrícula nº 178.784-5, **ZENEIDA MARIA BARRETO DE ALMEIDA**, Engenheira Civil, matrícula nº 997.312-5, **CLÓVIS ALCÂNTARA DA SILVA**, Assistente de Administração, matrícula nº 901.905-7, **JONAS DA SILVA**, Técnico Administrativo matrícula 134.853-1 para, realizar, a partir da publicação desta Portaria a Tomada de Contas Especial relativa aos fatos apontados, quanto as não conformidades detectadas por ocasião da análise das Prestações de Contas relativas aos Convênios, 031/2011, MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB, Convênio nº 033/2011, MUNICIPIO DE ITATUBA-PB, Convênio nº 049/2011, MUNICIPIO DE JURUPIRANGA-PB, Convênio nº 051/2011, MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB, firmados entre o Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Estado da Saúde com interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e Articulação Municipal, devendo ela ser concluída e apresentação do Relatório Conclusivo no prazo máximo de 180(cento e oitenta) dias.

III- Determinar que a Comissão ora constituída, cumpra integralmente as disposições previstas no Decreto Estadual nº 35.990/2015.

IV- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 12 de Janeiro de 2016.

ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 03/2016

João Pessoa, 13 de janeiro de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições e, ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução do Conselho CT nº 04/90.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Servidores: Advogada **ALAYDE RAYARA VASCONCELOS LINS**, inscrita no CPF nº 063.208.924-55, Matrícula nº 770.121-7, OAB/PB nº 18.406; Engenheira **SUEINE CALDAS DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 147.817.604-06, Matrícula nº 750.594-9, CREA Nº. 160.571.157-8; e Engenheira **MARIA VERÔNICA DE ASSIS CORREIA**, inscrita no CPF sob o nº 468.485.094-34, Matrícula nº 750.637-9, CREA nº 160.750.962-8, sendo a primeira ocupante de cargo comissionado de Assessora da Superintendência e as demais pertencentes ao quadro pessoal da SUPLAN, para, sob a presidência da primeira, instaurar Processo Administrativo, para apurar eventual responsabilidade da Empresa Impermanita Construções e Serviços Engenharia Ltda, CNPJ nº 04.635.673/0001-79 pela inadimplência do Contrato PJU nº 05/2011, referente à Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Monte Carmelo, em Campina Grande/PB, oriunda da Concorrência 12/2010 - Lote 1.

Art. 2º - A Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogados os termos da Portaria 252/2014.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 002/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1 - EXONERAR **YURE SILVA LIMA**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO DA ÁREA FINALÍSTICA da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, SÍMBOLO CATI-1.**

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2016

PORTARIA Nº 003/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

RESOLVE:

1 - EXONERAR **ELLEN GUEDES PINHEIRO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO da Companhia Estadual de Habitação Popular – CEHAP, SÍMBOLO CSEI-4.**

2 - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

João Pessoa, 14 de janeiro de 2016

EMILIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2807

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 5722-15,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 1905/2009, publicada no Diário Oficial do Estado em 15 de janeiro de 2010, que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA SOBRINHO MONTEIRO, Professor, matrícula nº 78.243-2, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Artigo 6º, incisos I, a IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o art. 40, § 5º, da CF/88.**

João Pessoa, 17 de dezembro de 2015.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – Nº. 2808

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 10974-15,

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A - Nº. 1511/15, publicada no DOE de 22/07/2015 a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora GILDA MARIA DA SILVA ARAÚJO, no cargo de **Assessor Técnico de Saúde**, matrícula nº **094.549-8**, lotada (o) na **Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca**, com base no **Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.**

João Pessoa, 17 de dezembro de 2015.

Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

Resenha/PBprev/GP/nº 405-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):**

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1. 08755-15	LÍGIA APARECIDA MARTINS DE OLIVEIRA	978.677-5	715	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2. 10212-15	ROSÁLIA ARAÚJO DI PACE MENDES	978.759-3	806	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3. 10362-15	MARIA DO SOCORRO BASÍLIO FERREIRA	978.762-3	808	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4. 10343-15	JOSÉ JOAQUIM FILHO	978.754-2	800	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5. 09098-15	MINERVINA SIMÕES ALVES JACOME	978.760-7	809	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03, e o art. 3º da EC nº 47/05.
6. 10814-15	MARIA SOLANGE ALBUQUERQUE RAMOS	978.796-8	844	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7. 10672-15	DINARTH FERNANDES CORREIA	978.786-1	836	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8. 10530-15	LUCIENE MARIA FRANCELINO	978.763-1	810	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
9. 10084-15	MARIA ISABEL MARQUES DE MACEDO	978.726-7	769	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.



10.	10614-15	MARIA LUCIENE DA SILVA	978.775-5	815	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
11.	10575-15	SEVERINA MARIA ANGELO	978.768-2	812	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
12.	10635-15	ESTHER LOPES DE LIMA CERQUEIRA	978.780-1	828	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
13.	10687-15	TERESINHA VICENTE DA SILVA	978.791-7	841	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
14.	10913-15	MIGUEL ALVES DO NASCIMENTO	978.798-4	842	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
15.	10771-15	MARIA IZABEL BATISTA PEREIRA	978.781-0	830	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
16.	10442-15	MARIA JOSÉ DA SILVA COSTA	978.743-7	785	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
17.	03763-14	REGILENE BATISTA DA SILVA	978.782-8	817	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 407-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	08924-15	ALINE ARAÚJO DA SILVA	978.655-4	846	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	10043-15	JANDDERSON MATHEUS SOUZA PESSOA	978.787-9	838	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 23 de dezembro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 409-2015

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	08973-15	ÍTALLO CAVALCANTE CANDIDO	PENSAO TEMPORÁRIA
2.	10494-15	JOÃO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	REVISÃO DE PENSÃO
3.	09329-15	MARIA HELENA DO NASCIMENTO RODRIGUES	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 23 de dezembro de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 910/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR IDADE**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0010124-15	ENEIR RODRIGUES DE LIMA	126.763-9	2751	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.	SEE
0010419-15	ELIANE PEREIRA DE SOUZA	129.427-0	2791	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE
0010471-15	MARIA FÁTIMA MEDEIROS VIANA	132.524-8	2792	Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/2004.	SEE

João Pessoa, 28 de dezembro de 2015.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 920/2015

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0010365-15	JOSÉ MANOEL DA CUNHA	130.187-0	2772	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0009852-15	MARIA ODETE DE ARAÚJO IZIDRO	131.853-5	2789	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0010192-15	VERANILDE TOLENTINO LEITE LIMA	115.513-0	2784	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0010347-15	LUZINETE PRAXEDES DO NASCIMENTO	141.831-9	2770	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0010297-15	GERALDO FERNANDES DE MELO	071.587-5	2718	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDAP
0010374-15	ERIVALDO ALMEIDADE ARAÚJO	112.182-1	2812	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0010405-15	ADEMAR MARTINS DA SILVA	611.386-9	2767	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
0010114-15	NEURIVAN ELIAS CAVALCANTE	150.549-1	2790	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0010519-15	ROSANGELA HOLANDA DE ARAÚJO	150.742-7	2813	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0010503-15	MARIA DA PENHA DE LIMA VAZ XAVIER	063.765-3	2768	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0010424-15	CÉLIA MARIA SILVA	092.363-0	2769	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0007219-15	MARIA DANTAS PIRES	099.836-2	2785	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0009213-15	IVANEIDE LUCENA DE MESQUITA	098.200-8	2788	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0010469-15	FLORIZETE GALDINO ALVES	611.852-6	2754	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	IASS
0010422-15	SEVERINO GUEDES DA SILVA	002.215-2	2748	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
0010383-15	NADILIA SUASSUNA DUTRA DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO	079.757-0	2744	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES

0010353-15	ZÉLIA PONCIANO DA SILVA	092.135-1	2742	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
0010371-15	REJANE MARIA MOURA	089.823-6	2745	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0010492-15	MARIA DAS MERCÊS GONÇALVES	149.738-3	2796	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
0010464-15	MÔNICA MARIA PIMENTEL	076.320-9	2794	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEG
0010474-15	TEREZA CRISTINA SILVA FERREIRA	109.635-4	2793	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEDH
0010476-15	MARIA DE LOURDES SILVA BARROSO	134.176-6	2771	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0010300-15	WALQUIRIA BORGES RAMOS DE BRITO	144.376-3	2747	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
0010400-15	ERALDO FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	092.208-1	2743	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 28 de dezembro de 2015.

Resenha/PBprev/GP/nº 009-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	10865-15	FLÁVIA LIMA DE ARAÚJO GOMES	978.816-6	004	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	10276-15	MARIA DO CARMO AGOSTINHO SOARES	978.757-7	804	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	11087-15	GERMANA DE OLIVEIRA SOUZA	978.814-0	002	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03, c/c art. 3º da EC nº. 47/05.
4.	10205-15	MARIA SUELY DE BRITO	978.836-1	026	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03, c/c art. 3º da EC nº. 47/05.
5.	10107-15	MARIA IRACY MOURA MARTINS	978.823-9	826	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	00122-16	MARIA ELIZABETH CAVALCANTI RANGEL	978.818-2	05	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	11027-15	MARIA DO SOCORRO DE MELO ANDRADE	978.801-8	849	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8.	10633-15	LUCY RODRIGUES GOMES	978.825-5	020	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
9.	11154-15	DEJAMIRA JORGE VELOSO	978.812-3	030	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
10.	00022-16	MARIA TEREZA CAVALCANTI DE SÁ	978.820-4	007	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
11.	10604-15	ANDREA LIMA DA SILVA BERNARDO	978.751-8	792	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
12.	00048-16	LUZIA LUCIO DE SOUSA	978.822-1	008	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
13.	11207-15	MASSIMIRA CAVALCANTE DA SILVA	978.813-1	001	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 011-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	10865-15	ANNA LÍVIA DE ARAÚJO GOMES	978.817-4	018	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
2.	09385-15	ANNA JÚLIA JALYTHA DA COSTA CORREIA	978.710-1	009	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 15 de janeiro de 2016.

Resenha/PBprev/GP/nº 013-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO
1.	11073-15	ARISTEU MORENO FILHO	975.345-1	REVERSÃO DE QUOTA
2.	10701-15	JURACI DE SOUSA ALVES	974.060-1	REVERSÃO DE QUOTA
3.	10509-15	JOSÉ CARLOS SILVA DE SOUSA	973.322-1	REVERSÃO DE QUOTA
4.	09794-15	GERLANE CARDOSO DE A. PACÍFICO	971.966-1	REVERSÃO DE QUOTA

5.	10978-15	MARCELO JORGE M. PEREIRA	974.242-5	REVERSÃO DE QUOTA
6.	11134-15	JOSÉ EDVALDO DA SILVA LOPES	974.614-5	REVERSÃO DE QUOTA
7.	00054-16	ACILA RANGEL BARROS CIPRIANO	972.709-4	REVISÃO DE PENSÃO
8.	11220-15	DARCI TAVARES SOUSA DANTAS	975.401-6	REVISÃO DE PENSÃO
9.	10850-15	SILVÂNIA MARIA M. DE SOUZA SILVA	973.945-9	REVISÃO DE PENSÃO
10.	00089-16	MARIA DO SOCORRO V.C. DE ARAÚJO	973.389-2	REVISÃO DE PENSÃO
11.	10826-15	MARILDA BARBOSA PARÊDES	973.194-6	REVISÃO DE PENSÃO
12.	10708-15	LÚCIA MARIA DA COSTA NASCIMENTO	973.404-0	REVISÃO DE PENSÃO
13.	10694-15	MARIA FERREIRA DA SILVA	977.186-7	REVISÃO DE PENSÃO
14.	10877-15	IRIS MARTA BARBOSA DE PAIVA	970.700-0	REVISÃO DE PENSÃO
15.	11102-15	FERNANDO DE MEDEIROS MARTINS	968.478-6	REVISÃO D PENSÃO

João Pessoa, 15 de janeiro de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 042/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos **incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
0010811-15	JOSÉ MÁRIO PEREIRA	076.194-0	098	Art.40, § 1º, inciso I, "in fine" da CF c/c o Art. 6º-A da EC nº 41/2003.	SEE

João Pessoa, 18 de janeiro de 2016.


Yuri Simpson Lobato
 Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB

PORTARIA Nº 030/15-IMEQ/PB/DS

João Pessoa, 30 de dezembro de 2015.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DA PARAÍBA – IMEQ/PB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ALEXANDRE DE PAIVA LIMA**, da função gratificada de Gerente do Núcleo de Volume, símbolo FG-01, da Estrutura Organizacional Básica desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.


ARTHUR BOMFIM GALVÃO DE ARAÚJO
 Diretor Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR
 ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES

PORTARIA Nº 001/2016 - CPM

O DIRETOR DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR ESTUDANTE REBECA CRISTINA ALVES SIMÕES – CPM, Cap. Elmer Melz Oliveira, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º **EFETIVARAS MATRÍCULAS** dos candidatos CONTEMPLADOS no sorteio público das vagas oferecidas pelo Edital de Abertura de Inscrição Nº001-CPM/2015, publicado no D.O.E. do dia 17 de Novembro de 2015, conforme segue:

5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PD)

NOME
GABRIEL LUCAS DE ARAÚJO BANDEIRA

5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

NOME
PEDRO HENRIQUE REZENDE BEZERRA
THAYNÁ TAMISYS NUNES DO Ó

5º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

NOME
KAIO RENATO DE MELO MARINHO

KETLEN STEFANY DA SILVA

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

NOME
ISMAEL DOS SANTOS ARAÚJO
ÍTALO MONTEIRO LEITE

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PD)

NOME
EVERTON AGOSTINHO DO NASCIMENTO

6º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

NOME
MARIA CLARA SILVESTRE SOARES DO NASCIMENTO
VIVIANY MARQUES CARNEIRO

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PD)

NOME
LARA YASMIN ARAUJO MELO

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

NOME
JULIANA SILMARA BERNARDO DO NASCIMENTO
MELVYM MODESTO SOARES DA SILVA
NATHYELEN MARIA FALCÃO DE OLIVEIRA

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

NOME
GIANY MARIA SILVA DE LIMA

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

NOME
ERIVAN SOARES LEITE JÚNIOR
JOÃO BATISTA RIBEIRO FERNANDES FILHO
KARLA ISABELLY BARBOSA DE ABREU OLIVEIRA
LETÍCIA FERNANDES PAIVA
LUCAS DANIEL DE SOUZA ROSA
LUCAS VINÍCIUS CARNEIRO DE FREITAS BATISTA
MAYARA AUCIANY MENEZES RODRIGUES
MOISÉS DE MORAIS FREIRE JÚNIOR
WÉLLIDA KEMILLY DA SILVA MARINHO

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

NOME
CAMILLE FIGUEIREDO CASTRO
CAUÊ EUGÊNIO PEREIRA DE LIMA
ELIGYAN KELLY DA SILVA
ELISIANE ELLEN GONÇALVES MELO DA COSTA
EMILLY CAROLINE FELIPE PINHO
JOÃO SAMPAIO BRITO NETO
JOYCE DA SILVA SANTOS
LAURA GABRIELLY DOS SANTOS
LUCAS ANDRADE DE OLIVEIRA
MATEUS DOS SANTOS LIMA
MATHEUS HENRICK ARANHA DO NASCIMENTO
THAYANNA RODRIGUES TRANQUILINO DA SILVA
WESLEY EDUARDO TARGINO LIMA DOS SANTOS

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

NOME
JOÃO MATHEUS DE OLIVEIRA FRAZÃO
PEDRO LUIZ CUNHA DE BARROS

9º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

NOME
JULIANA BEATRIZ DA SILVA
LUCAS DAVID SAMPAIO DE ARAÚJO

1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO INTEGRADO (PD)

NOME
JOÃO ANTONIO FERNANDES DE LIMA SOUSA
JOSÉ DENILSON RIBEIRO DE LIMA
VICTÓRIA EMANUELLE SOARES MARTINS

**1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO INTEGRADO (PM)**

NOME
ALEXANDRE GALDINO ARAÚJO
ANA LETÍCIA CABRAL SERRANO
DANIEL DE VASCONCELOS ARAÚJO
ELISEU DA SILVA LIMA
FÁBIO RAFAEL FERNANDES PAREDES
GIORDANN HENRIQUE SOARES DE OLIVEIRA
ISAAC DOUGLAS PATRICIO
JOSÉ ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA
LAURA ANDRADE DE ALEXANDRA
LUCAS FERREIRA DUARTE
LUIZA LORHANA CUNHA DA SILVA
MARINA LETICIA LIMA SILVA
MATEUS FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA
STEFANY ELEM NUNES DOS SANTOS

1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO INTEGRADO (AC)

NOME
ADRIELE DE SOUZA VELOSO
ALESSANDRA EMILLY NUNES DE ANDRADE
ANA CLARA SILVA SOUSA
ANA MICHELLY ANDRADE BARBOSA
ANA PAULA MARTINS LELIS
ANNA VITÓRIA PEREIRA PONTES
ANNIKELLY CARLOS PEREIRA
ARTHUR HENRIQUE MAIA AGUIAR
BASÍLIO FELIX DA COSTA NETO
BEATRIZ ROSA DOS SANTOS
BRAYAN ARAÚJO DOS SANTOS
BRUNO SANTOS ARAÚJO
CALEB RICHARD VIEIRA DA SILVA
CAMILLA MARIA DA SILVA VIRGINIO
CAUÊ ALISSON CAVALCANTE DOS SANTOS BONFIM
DANIEL AUGUSTO LIRA VIEIRA DE MELO
DEMYLLI VITÓRIA PEREIRA DA COSTA
EDRYEL YTALO PEREIRA DA COSTA
EMILLY HELLEN RAMOS CALIXTO
EMMYLLY VITÓRIA SANTOS FREIRE
ERINALDO DA SILVA ALVINO NETO
FABIOLA PESSOA DE ALMEIDA
FELIPE ISAC DE ALMEIDA RANGEL
GABRIEL CAÍQUE BEZERRA DE LIMA
GABRIELLA CRISTINA ANDRADE ALVES
GEYANDRA KARLA VIANA BARBOSA
HELANNO JOSÉ PROTÁSIO DOS SANTOS
ISAAC LUCAS DE ARAÚJO
ÍTALO GOMES DA SILVA
JANNINE PINHEIRO DE OLIVEIRA
JEAN CARLOS SILVA DE SOUZA
JEFERSON DE PONTES SILVA
JULIA HELLEN FERNANDES FERREIRA
LUANA HELLEN FRANCISCA SOARES
LUCAS ALMEIDA CEDRAZ
LUCAS EMANUEL GOMES BATISTA
LUIZ GUSTAVO DE SOUSA ALMEIDA SILVA
MARIA EDUARDA ANDRADE PESSOA
MARIA EDUARDA DA SILVA SANTOS
MOACIR MOAB ABREU DINIZ
MYLLENA MARQUES DE SOUZA
PEDRO GABRIEL DE LIMA DINIZ
SAULO LIMEIRA DE OLIVEIRA FILHO
VINÍCIUS NUNES BRAGA
VITÓRIA TIPHANNY SOUSA MEDEIROS
WILLIAN FIALHO DE FRANÇA COSTA LIMA

Art. 2º **CONVOCAR** os candidatos inscritos no Edital de Abertura de Inscrição nº 001/2015 – CPM, para um novo sorteio público de 25 vagas remanescentes no total, sendo 13 vagas para o 7º ano, 5 vagas para o 8º ano e 7 vagas para a 1ª série do ensino médio, de acordo com tabela abaixo.

	Filhos de militares da PMPB	Ampla Concorrência
1ª Série Ens. Médio Integrado - Jogos Digitais	-	07
8º Ano Ens. Fund.	-	05

7º Ano Ens. Fund.	07	06
-------------------	----	----

O sorteio será realizado dia 21 de Janeiro de 2016, às 09h no Colégio. De acordo com o Edital, segue relação dos inscritos:

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (PM)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
7º_FUND_PM001	BEATRIZ CONSTANTINO DE SOUSA	DEFERIDA
7º_FUND_PM003	CAMYLLE CRISTINE DA COSTA CRISPIM	DEFERIDA
7º_FUND_PM006	DIEGO JORGE SOUZA SILVA	DEFERIDA
7º_FUND_PM007	LUCAS FERNANDES PAIVA	DEFERIDA

7º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
7º_FUND_AC001	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDA
7º_FUND_AC002	ELLEN CRISTINA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
7º_FUND_AC003	MARIA GIOVANNA BATISTA SILVA	DEFERIDA
7º_FUND_AC004	VINICIUS EMMANUEL OLIVEIRA GOMES	DEFERIDA
7º_FUND_AC006	SABRINA VITORIA GOMES PEREIRA	DEFERIDA
7º_FUND_AC007	JONATA HUMBERTO MONTE DA SILVA	DEFERIDA
7º_FUND_AC008	JOSÉ MARCOS VINICIUS DA R. FERREIRA	DEFERIDA
7º_FUND_AC009	ELYAS MATHEUS CRISPIM DO NASCIMENTO	DEFERIDA
7º_FUND_AC010	ESDRAS GABRIEL SILVA CALIXTO	DEFERIDA
7º_FUND_AC011	WALLACE GABRIEL CAVALCANTE FRAGOSO	DEFERIDA
7º_FUND_AC012	LÚIS FILIPE LOPES DE LIMA	DEFERIDA
7º_FUND_AC013	MARIA FERNANDA SANTOS FALCÃO	DEFERIDA
7º_FUND_AC014	FELIPE FERREIRA VIDERES DE LUCENA	DEFERIDA
7º_FUND_AC015	ANNA BEATRIZ VIANA NUNES	DEFERIDA
7º_FUND_AC016	MARCUS VINICIUS DELFINO DA SILVA	DEFERIDA
7º_FUND_AC017	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDA
7º_FUND_AC018	KAUÁ DAVID RIBEIRO CASTANHOLA	DEFERIDA
7º_FUND_AC019	EDNA KARYNE ALVES FARIAS DE LIMA	DEFERIDA
7º_FUND_AC020	MARIA EDUARDA ANDRADE BOTELHO	DEFERIDA
7º_FUND_AC021	KAUÁ FERNANDES DE ALMEIDA	DEFERIDA
7º_FUND_AC022	THAYANE DIOMEDES SANTOS	DEFERIDA
7º_FUND_AC023	PEDRO VINÍCIU SOARES DOS SANTOS	DEFERIDA
7º_FUND_AC024	INSCRIÇÃO CANCELADA	
7º_FUND_AC025	LOHANNA ALEXANDRE SILVA DO VALE	DEFERIDA
7º_FUND_AC026	JOÃO BATISTA DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA
7º_FUND_AC027	INSCRIÇÃO CANCELADA	
7º_FUND_AC028	ETHAN HERBERT COELHO GODINHO DE CASTRO	DEFERIDA
7º_FUND_AC030	DANIEL LIRA GOMES	DEFERIDA
7º_FUND_AC031	ACSA MYRELA LINS DOS SANTOS	DEFERIDA
7º_FUND_AC033	FELLIP DA SILVA CASTRO	DEFERIDA
7º_FUND_AC034	EMILLY NAYARA DA SILVA ALVES	DEFERIDA
7º_FUND_AC035	LUCAS HENRIQUE GOMES DA SILVA	DEFERIDA
7º_FUND_AC036	PEDRO HENRIQUE DANTAS DE ARAÚJO	DEFERIDA
7º_FUND_AC037	RAFAEL SANTOS DO NASCIMENTO	DEFERIDA
7º_FUND_AC038	ANDREI SALES DOS SANTOS SILVA	DEFERIDA
7º_FUND_AC039	YASMIN HELLEN ALVES DA SILVA	DEFERIDA
7º_FUND_AC040	YASMIN TAYNA DE SOUZA ALVES	DEFERIDA
7º_FUND_AC041	SAMUEL BARBOSA DOS SANTOS	DEFERIDA
7º_FUND_AC042	LETICIA VITÓRIA COSTA FREITAS	DEFERIDA
7º_FUND_AC043	ISABEL GOMES DE SOUSA	DEFERIDA
7º_FUND_AC044	JOÃO PEDRO MOREIRA ALVES	DEFERIDA
7º_FUND_AC045	TAÍSSA NUNES DE LUCENA	DEFERIDA
7º_FUND_AC046	PEDRO HENRIQUE DE SOUSA SILVA	DEFERIDA
7º_FUND_AC047	KEMILLY CAMILLY FREIRE SPINELI	DEFERIDA
7º_FUND_AC048	ISLA KARLA DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
7º_FUND_AC049	WILIANNY DE ARAÚJO SOUSA	DEFERIDA
7º_FUND_AC050	MAGNO NATHAN DA SILVA TAVARES DE SOUZA	DEFERIDA
7º_FUND_AC051	EWERLÂNDYA SILVA BARRETO	DEFERIDA
7º_FUND_AC052	MENARA CAROLINE OLIVEIRA DE LIMA	DEFERIDA
7º_FUND_AC053	MYRELLA VITÓRIA AZEVEDO CABRAL	DEFERIDA
7º_FUND_AC054	LARYSSA RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDA
7º_FUND_AC055	KATHLY VITÓRIA SILVA DE SOUZA	DEFERIDA
7º_FUND_AC056	HERMESON KAUÁ DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
7º_FUND_AC057	ARTHUR KLLÉBER BARROS DA SILVA	DEFERIDA
7º_FUND_AC058	SANDY EMILY DE SOUZA MONTEIRO	DEFERIDA
7º_FUND_AC059	RODRIGO PAIVA DE OLIVEIRA JÚNIOR	DEFERIDA
7º_FUND_AC060	EMMANUEL FERREIRA DE LIMA	DEFERIDA

7º_FUND_AC061	FLÁVIO VINÍCIUS ALVES BRITO	DEFERIDA
7º_FUND_AC062	THAISE EVA GALDINO DIAS	DEFERIDA
7º_FUND_AC064	LAEDHSON CARLOS FREITAS DA SILVA	DEFERIDA
7º_FUND_AC065	WENDELL LUCAS DE SOUZA PEREIRA	DEFERIDA
7º_FUND_AC066	CAYLLAN DA SILVA AMORIM	DEFERIDA
7º_FUND_AC067	GABRIEL KAUÃ SILVA RÊGO	DEFERIDA
7º_FUND_AC068	PEDRO HENRIQUE NUNES DE ARAÚJO	DEFERIDA

8º ANO ENSINO FUNDAMENTAL (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
8º_FUND_AC001	EMMANUEL GUSTAVO DA SILVA LINS	DEFERIDA
8º_FUND_AC002	MARIA VITÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA	DEFERIDA
8º_FUND_AC003	CAIO FELYPPE SANTANA DE LIMA CAVALCANTE	DEFERIDA
8º_FUND_AC007	RAFAELLA KATE TRAJANO PESSOA LIMA	DEFERIDA
8º_FUND_AC008	JÚLLIA VITÓRIA RAMOS DE OLIVEIRA DOS SANTOS	DEFERIDA
8º_FUND_AC009	MATHEUS ALEXANDRE DOS SANTOS BATISTA	DEFERIDA
8º_FUND_AC010	BERNARDO MATIAS SILVINO DA SILVA	DEFERIDA
8º_FUND_AC012	MATEUS VINÍCIUS ROMÃO DA SILVA	DEFERIDA
8º_FUND_AC014	PHABLO DIEGO DA SILVA MELO	DEFERIDA
8º_FUND_AC015	RAFAELA IMPERIANO COMUNELLO	DEFERIDA
8º_FUND_AC017	LUCIANO RICARDO CORREIA DA SILVA FILHO	DEFERIDA
8º_FUND_AC018	DENNISE RIBERIO DE LIMA	DEFERIDA
8º_FUND_AC019	HELOÁ ANDREZA PAIXÃO DE MELO	DEFERIDA
8º_FUND_AC021	ISLAEL TARGINO DA SILVA SANTOS	DEFERIDA
8º_FUND_AC022	GIOVANNA DIAS DE ARAÚJO SOUZA PEREIRA	DEFERIDA
8º_FUND_AC023	PHÉLYPE EMANNUEL MARQUES BRITO DO CARMO	DEFERIDA
8º_FUND_AC024	DAYELLEUMA BARBOSA DE ANDRADE	DEFERIDA
8º_FUND_AC025	ANDRÉ MAIKE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDA
8º_FUND_AC028	MARIA KAYNARA DOS SANTOS TOMAZ	DEFERIDA
8º_FUND_AC029	PEDRO LUCAS DA SILVA CAMPOS	DEFERIDA
8º_FUND_AC030	ANA VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA	DEFERIDA
8º_FUND_AC031	VITÓRIA FREITAS DOS SANTOS	DEFERIDA
8º_FUND_AC032	RAYSSA JANIELY RODRIGUES DE LIMA	DEFERIDA
8º_FUND_AC033	VALESKA PÂMELLA BEZERRA JUSTINO	DEFERIDA
8º_FUND_AC037	RENAN FERNANDES DA SILVA	DEFERIDA
8º_FUND_AC038	THIAGO ARNAUD CAETANO DA COSTA PEREIRA	DEFERIDA
8º_FUND_AC039	BIANCA CHRISTINE SOUTO GUEDES	DEFERIDA
8º_FUND_AC040	ALLYRIA LUISA DE LIMA BRITO	DEFERIDA

1ª SÉRIE ENSINO MÉDIO INTEGRADO (AC)

INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO
1ª_MED_AC001	WALBER GOMES DE MACÊDO JÚNIOR	DEFERIDA
1ª_MED_AC003	CAROLLAINY RENATO DA SILVA	DEFERIDA
1ª_MED_AC004	TIAGO NOGUEIRA DE LACERDA	DEFERIDA
1ª_MED_AC005	ÍCARO LIMA RODRIGUES	DEFERIDA
1ª_MED_AC006	KATHELLY GOMES LOURENÇO	DEFERIDA
1ª_MED_AC007	PAOLA ESTEFANY LOPES DE PONTES	DEFERIDA
1ª_MED_AC012	NATHIELE MARIA CRISTINA DA SILVA	DEFERIDA
1ª_MED_AC015	ISLAN PEDRO DA SILVA FIGUEIRÉDO	DEFERIDA
1ª_MED_AC016	JOÃO VICTOR OLIVEIRA GOMES	DEFERIDA
1ª_MED_AC017	ANNIELLY XAIANNE DA SILVA NUNES	DEFERIDA
1ª_MED_AC018	CLARA NATHALLY PEREIRA DE LEIS	DEFERIDA
1ª_MED_AC020	JOÃO VICTOR RAMOS DA SILVA	DEFERIDA
1ª_MED_AC021	THAMARA PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDA
1ª_MED_AC022	GIULYANA MARIA RAMOS DE OLIVEIRA NASCIMENTO	DEFERIDA
1ª_MED_AC023	WALESKA KAMYLLA ESTRELA DOS SANTOS	DEFERIDA
1ª_MED_AC024	JOSÉ MAURÍCIO DE ALMEIDA	DEFERIDA
1ª_MED_AC025	ALAN SANTIAGO DE VASCONCELOS	DEFERIDA
1ª_MED_AC026	MATHEUS BRENDER COSTA LIMA	DEFERIDA
1ª_MED_AC028	HENRIQUE DE PÁDUA NASCIMENTO LEITE	DEFERIDA
1ª_MED_AC029	JÉSSICA MAYARA DA SILVA EUGÊNIO	DEFERIDA
1ª_MED_AC030	PABLO HENRIQUE RAMIRO DA COSTA	DEFERIDA
1ª_MED_AC033	LAYSE CRISTINA SOARES XAVIER	DEFERIDA
1ª_MED_AC034	SARAH EUNICE GUEDES DA SILVA PESSOA	DEFERIDA
1ª_MED_AC036	LUCAS EDUARDO MELO ALVES	DEFERIDA
1ª_MED_AC038	ARIELLY MARIA DE SOUZA SANTOS	DEFERIDA
1ª_MED_AC041	NATHÁLIA PERCILA MEIRA	DEFERIDA
1ª_MED_AC042	BÁRBARA JULIANA ROMÃO DA SILVA	DEFERIDA

1ª_MED_AC043	CARLOS DANIEL LIMA SILVA	DEFERIDA
1ª_MED_AC045	JHONATAN DA SILVA FERREIRA	DEFERIDA
1ª_MED_AC047	RAQUEL CARDOSO DE LIMA CRUZ	DEFERIDA
1ª_MED_AC050	TATIANA MELISSA MORELLO	DEFERIDA
1ª_MED_AC052	SABRINA CARLA NASCIMENTO ALVES	DEFERIDA
1ª_MED_AC054	RAFAEL SILVA MACHADO	DEFERIDA
1ª_MED_AC057	MANOEL FURTADO LEITE JÚNIOR	DEFERIDA
1ª_MED_AC059	GUSTAVO HENRIQUE VIANA BARBOSA	DEFERIDA
1ª_MED_AC061	JOSÉ TARCISIO DA SILVA NETO	DEFERIDA
1ª_MED_AC063	BRUNO SANTOS ARAÚJO	DEFERIDA
1ª_MED_AC066	GABRIELE CRISTINA EHRICH SIMÃO	DEFERIDA
1ª_MED_AC067	RAYAN NEVES NAVARRO	DEFERIDA
1ª_MED_AC068	LUÍZA NUNES CAVALCANTE DA SILVA	DEFERIDA
1ª_MED_AC070	YASMIN ARIADNE FREITAS CARVALHO BARBOSA	DEFERIDA
1ª_MED_AC073	THAYSA FERREIRA DA SILVA	DEFERIDA
1ª_MED_AC076	SAMUEL LUIZ DE SOUZA	DEFERIDA
1ª_MED_AC080	RAQUEL DE OLIVEIRA SANTANA	DEFERIDA
1ª_MED_AC081	DAVID DA SILVA DIAS	DEFERIDA
1ª_MED_AC084	MATEUS DOS SANTOS RIBEIRO	DEFERIDA
1ª_MED_AC088	RENATO LIMA DA SILVA	DEFERIDA
1ª_MED_AC094	FILIP KEVIN MESQUITA DINIZ	DEFERIDA
1ª_MED_AC095	MARIA RITA LIRA VIEIRA DE MELO	DEFERIDA
1ª_MED_AC097	GIOVANNY LUCAS DE OLIVEIRA AMARAL CINTRA	DEFERIDA
1ª_MED_AC098	RAQUEL DA SILVA COSENDEY	DEFERIDA
1ª_MED_AC099	GILSON MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR	DEFERIDA
1ª_MED_AC100	STEFANY CRISPIM LINHARES	DEFERIDA
1ª_MED_AC101	JOÃO FLÁVIO MENDES JÚNIOR	DEFERIDA
1ª_MED_AC102	RENAN DA SILVA PAULINO	DEFERIDA
1ª_MED_AC103	JULIA MAGNA ESTRELA ATAÍDE XAVIER	DEFERIDA
1ª_MED_AC104	NATÁ DE SOUZA LIRA	DEFERIDA
1ª_MED_AC105	MARIA LETÍCIA TOSCANO NUNES	DEFERIDA
1ª_MED_AC107	DOUGLAS MACENA SOUTO DO NASCIMENTO	DEFERIDA
1ª_MED_AC108	RAFAEL LIMA DE SOUSA	DEFERIDA
1ª_MED_AC109	DIEGO HUMBERTO OLIVEIRA SILVA	DEFERIDA

Art. 3º - Publique-se para conhecimento.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na presente data.

João Pessoa, 19 de Janeiro de 2016.


ELMER MELZ OLIVEIRA - CAPM
 Diretor do Colégio da Polícia Militar

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 006/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 7 de janeiro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 134, da Constituição Federal, art. 97-A, e art. 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, c/c o Artigo 18, inciso IX, da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012, **R E S O L V E** exonerar **JOSEFA ELIZABETH PAULO BARBOSA**, do cargo de provimento em comissão de Gerente Operacional de Acompanhamento as Penas Alternativas da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, Símbolo CGF-2.

Publique-se.

Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
 Defensor Público Geral do Estado

AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 001/2016

João Pessoa, 15 de Janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso V, da Lei nº 10.463/2015, **RESOLVE**:

Exonerar a Servidora **FERNANDA DA ROCHA RAMALHO DUTRA – Matrícula 143047-2**, do cargo de 2º Suplente da 2ª Câmara Recursal deste órgão.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PORTARIA Nº 002/2016

João Pessoa, 14 de Janeiro de 2016.

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO

CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso V, da Lei nº 10.463/2015, **RESOLVE**:

Designar o Servidor **ROGÉRIO FONSECA DA COSTA** – Matrícula 143048-3, para ocupar o cargo de 2º Suplente da 2ª Câmara Recursal deste órgão, delegando ao mesmo as competências para a prática de atos específicos inerentes ao referido cargo.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


KESSIA LILIANA DANTAS BEZERRA CAVALCANTI
SUPERINTENDENTE PROCON-PB

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO-CPI

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 01

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Maria do Socorro Silveira Gomes**, matrícula n. **26.642-6**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0032668-7/2015**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 02

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Jeane de Freitas Azevedo Paiva**, matrícula n. **165.527-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0033047-8/2015**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO n. 03

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Rosemberg Lima de Sousa Junior**, matrícula n. **159.623-3**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0032652-0/2015**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 04

Tendo em vista o que dispõe o **Art. 151, Parágrafo Único**, da Lei Complementar n. **58/2003**, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba, fica convocado o(a) servidor(a): **Eriton de Oliveira Pereira**, matrícula n. **164.010-1**, para no prazo de **DEZ (10) DIAS**, comparecer a esta Comissão, situada à Av. João da Mata - s/n, Centro Administrativo - Bloco I - 5º andar - Jaguaribe, nesta capital, de segunda-feira a sexta-feira das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h30, a fim de apresentar **DEFESA** no Processo Administrativo Disciplinar nº **0032274-0/2015**.

João Pessoa, 06 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA
Presidente da CPI/SEE

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da SEAP, Bel. Cesar Kreyei Urach, designado por meio da **Portaria nº 640/GS/SEAP/15**, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, **Dr. Wagner Paiva de Gusmão Dorta**, publicada no Diário Oficial do Estado em 11.11.2015, resolve **NOTIFICAR** o Sr. **JÓRIO GONÇALVES MARQUES**, representante da Empresa **JGM Construções e Serviços LTDA**, para comparecer na sede desta Comissão, para tomar ciência da instauração do Processo Administrativo Disciplinar nº 201500008057, em face de **não ter sido localizado, na Avenida Júlia Freire, nº 1200, sala 807, bairro Expedicionários, nesta cidade de João Pessoa-PB, nos dias nos 11, 12, 13 e 15/01/2016, cujo endereço consta em petição constante nos autos pelo nominado.**

Em 15.01.16

Bel. Cesar Kreyei Urach
Presidente da CPPAD